



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, no Decreto Municipal nº 5.876/2015, e na Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 215/2015, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de podas, supressão vegetal e manutenção de áreas verdes, por um período de 06 (seis) meses. Empresa contratada: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda, no valor mensal de R\$ 120.020,96 (cento e vinte mil, vinte reais e noventa e seis centavos).

Pelotas, 20 de janeiro de 2016.
Fabricio Tavares - Secretário Municipal de Qualidade Ambiental